

EIXO TEMÁTICO 2 | TRABALHO, QUESTÃO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS**TECNOLOGIA, NEOLIBERALISMO E DATAFICAÇÃO****TECHNOLOGY, NEOLIBERALISM AND DATAFICATION****Gabriela de Andrade Resende¹****RESUMO**

Atualmente, a sociedade está imersa em avanços tecnológicos, onde a globalização penetra diversos campos ocupacionais e a maioria dos serviços públicos também se desenvolve nas redes e na internet. As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) destacam-se como uma das maiores expressões desse progresso, sendo sua adoção agora uma realidade incontornável na sociedade contemporânea, mesmo que muitas vezes passe despercebida devido à agitação do cotidiano. Esse artigo pretende analisar a revolução tecnológica como fator que está intimamente ligado ao desenvolvimento do neoliberalismo, caracterizado por interferir na criação de uma nova racionalidade que molda as interações sociais e cria o sujeito neoliberal.

Palavras chaves: Tecnologias, Neoliberalismo, Sujeito Neoliberal

ABSTRACT

Currently, society is immersed in technological advances, where globalization permeates various occupational fields, and most public services also develop on networks and the internet. Information and Communication Technologies (ICTs) stand out as one of the greatest expressions of this progress, with their adoption now being an unavoidable reality in contemporary society, even if often overlooked due to the hustle and bustle of everyday life. This article aims to analyze the technological revolution as a factor closely linked to the development of neoliberalism, characterized by interfering in the creation of a new rationality that shapes social interactions and creates the neoliberal subject.

Keywords: Technology, Neoliberalism, Neoliberal Subject.

1 INTRODUÇÃO

¹ Doutoranda do curso de Serviço de Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC SP, e-mail: gabiresende702@hotmail.com

A tecnologia faz parte do rol de aspectos que devem ser levados em conta diante da desigualdade e da pobreza em uma sociedade, sendo fator indissociável da própria construção social, já que “as sociedades são construções tecnológicas” (THOMAS, 2009, p. 25). A tecnologia não é apenas uma ferramenta neutra de fonte de conhecimento, e sim uma fonte de grande influência nas construções sociais.

É fato que a tecnologia tem sua apropriação vinculada ao sistema capitalista; seu objetivo acha-se entrelaçado aos fins da classe dominante, sendo contrapostas com as condições necessárias à inclusão social, como também com a possibilidade de novos conhecimentos, na perspectiva de redução da desigualdade social. Na realidade hodierna não é possível pensar as relações sociais sem o uso das tecnologias; com esse viés, é imprescindível pensar formas de democratização dessas ferramentas. Porém, com o advento da pandemia causada pelo vírus Covid-19, todos os setores da sociedade, incluindo a ciência e as políticas públicas se viram na condição de “pricipiantes” (DUNKER, 2020).

Vive-se hoje rodeado de processos tecnológicos, a globalização já adentrou diversos espaços ocupacionais e a maioria dos equipamentos públicos tem se desenvolvido também nas redes e na internet. As Tecnologias de Informação e Comunicação - TICs são umas das maiores expressões desse avanço tecnológico. A apropriação desses avanços não é mais um fato que pode ser descartado, ou colocado como ato discricionário, uma vez que a sociedade contemporânea está abarrotada de processos tecnológicos que, pela frequente agitação cotidiana, passam despercebidos diante dos olhos.

O simples fato de utilizar o Google para a realização de uma pesquisa, ou uma dúvida que ficou diante de uma conversa entre amigos, já simboliza a grandiosidade que essas ferramentas tomaram e ainda tomam na forma do ser humano se relacionar. Situações como ir a um restaurante e o Menu ser disponibilizado somente em meio digital por *QR code*, a consulta de linha de transporte coletivo, pagamentos e transferência de dinheiro via banco digital e até mesmo o controle do ciclo menstrual com auxílio de aplicativos são apenas amostras de como a vida do cidadão é permeada pela tecnologia constantemente em todos os setores.

O assunto da inclusão ou exclusão digital já é antigo, iniciando com o surgimento dos primeiros computadores domésticos, mas hoje o conceito vem se alterando. Antes ser excluído digitalmente tendia a ser associado à falta de acesso à tecnologia, aos aparelhos tecnológicos,

hoje ser excluído digital, em função dos modos em que a tecnologia da comunicação adentra no campo das políticas sociais, pode significar o agravamento da própria condição de cidadania. Prejudicada na busca dos direitos básicos, acesso a documentos, serviços, programas, por exemplo, uma pessoa que não tem acesso à internet hoje, ou ter alguém que auxilie, está no mesmo patamar de um cidadão sem documentos.

O fato de a tecnologia ser um aspecto concreto no cotidiano traz diferentes questionamentos como: **Quais são as lógicas que permeiam a criação de meios de acesso aos direitos via tecnologia? Quais são os interesses do mercado? Como a população compreende e alcança os meios de acesso tecnológicos? A criação de diferentes tipos de aplicativos aproxima ou exclui ainda mais o cidadão já subalternizado?** Com isso esse artigo pretende discutir os moldes tecnológicos na racionalidade neoliberal a partir de materiais bibliográficos de autores e estudiosos no assunto.

2 AVANÇOS TECNOLÓGICOS E O NEOLIBERALISMO

Os avanços tecnológicos propõem benefícios aos seus usuários, existindo uma sorte de naturalização com o fato que resultam em sucesso econômico, político e social, aspectos geralmente abordados nos estudos das grandes marcas digitais (Big Techs) Google, Apple, Facebook, Amazon, entre outras. **Por isso é imprescindível que exista uma análise mais abrangente sobre os impactos dos processos tecnológicos nas Políticas Públicas e no acesso aos direitos por esse meio.**

Estamos vivenciando uma massificação dos processos tecnológicos voltados à obtenção de direitos sociais e alcance da cidadania. Essa utilização intensiva de processos digitais pela sociedade representa uma nova fronteira de demandas tecnológicas e sociais com o início de uma nova vertente da revolução produtiva de larga escala.

No capitalismo, sob hegemonia da financeirização, o capital como proprietário e provedor se beneficia por meio da construção da nova lógica de desenvolvimento tecnológico direcionada às Políticas Sociais. Esses processos são incentivados pelo Estado neoliberal, sob o argumento de que facilitam e garantem “eficácia” do acesso ao cidadão usuário, excluindo os riscos e incertezas envolvidos, bem como, permitem o controle dos dados e sua disseminação

O avanço do neoliberalismo, identificado principalmente a partir da década de 1970, tem sua lógica de governar e ver o mundo como um arranjo de empresas que competem e

propõem como principal objetivo o progresso infinito, sustentado pela lógica de acumulação do capital. O neoliberalismo assim, como é defendido por Dardot e Laval (2016), é fundamentalmente uma racionalidade, além de ser uma ideologia ou uma política econômica. Enquanto racionalidade se expressa nos discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo da sociedade seguindo o princípio geral da concorrência. A racionalidade, em que os autores se referem, tende a estruturar a conduta e ações dos governantes e do Estado e tem sua característica principal a universalização da concorrência de mercado.

A difusão neoliberal de forma global traz consigo a liberalização financeira e a globalização da tecnologia e com isso uma série de reformas legislativas que instauram um mercado único de capitais. Liberação do câmbio, privatização de setores bancários, abertura para o capital estrangeiro, são alguns exemplos das características do avanço do neoliberalismo, sob a hegemonia do capital financeiro.

No entanto, é necessário pensar o neoliberalismo como forma de pressionar o comportamento do próprio cidadão consigo mesmo ou diante de uma comunidade, além dos traços da política econômica (Dardot e Laval, 2016). Essa ação de reger as condutas dos homens os dá a falsa impressão de controle, com o autogoverno dos indivíduos e a submissão de normas que são impostas.

A vertente marxista de Duménil e Lévy, (2014) define o neoliberalismo como estratégia política com o objetivo de reforçar a dominação de uma classe e sua hegemonia. O neoliberalismo marca assim um novo estágio do capitalismo que tem sua gênese com a crise estrutural em 1970. Segundo os autores, essa nova ordem social impõe disciplina e novas normas que se legitimam ideologicamente por meio de uma teoria político-econômica, objetivando o livre mercado garantidor de liberdade individual com o Estado fazendo o mínimo para preservar a ordem institucionalizada. Nessa perspectiva, a desigualdade social é justificada como efeito necessário para a inovação, competitividade e crescimento econômico.

A crescente consolidação da hegemonia do capital financeiro ocasionou consequências importantes como: a concentração de renda e patrimônio, deflação salarial, maior detenção de capital na mão da classe dominante e principalmente a precarização do trabalho. Esse empobrecimento da classe subalterna que vive do trabalho os obriga a submissão desse modo e ao poder das finanças. Tem se assim as consequências sociais que foram engendradas nesse

contexto como o desemprego, o trabalho precário, a terceirização, a perda do poder de compra e o aumento das desigualdades estruturais.

Além dos endividamentos, a própria relação do sujeito foi afetada com a financeirização da economia. As relações de força e estratégias políticas vêm se transformando em conjunto com as relações sociais e o próprio modo de percepção do sujeito. Essas transformações progressivas nas relações humanas e a metamorfose no universo do trabalho e na vida cotidiana dos sujeitos são provenientes da nova economia, produzindo efeitos subjetivos nas novas relações sociais no espaço mercantil e transformações nas relações políticas no espaço da soberania. (Dardot e Laval, 2016)

Não serão ignoradas aqui todas as mudanças que a relação mercantil engendrou no sujeito. Marx, como outros, mas talvez melhor do que outros, apontou os efeitos de dissolução que o mercado exerce sobre os veículos humanos. A mercantilização das relações sociais, juntamente com a urbanização, foi um dos fatores mais poderosos da “emancipação” do indivíduo com relação a tradições, raízes, apegos familiares e fidelidades pessoais. A grandeza de Marx foi ter mostrado que o preço dessa liberdade subjetiva foi uma nova forma de sujeição às leis impessoais e incontroláveis da valorização do capital. O indivíduo liberal, a exemplo do sujeito lockiano proprietário de si mesmo, podia acreditar que gozava de todas as suas faculdades naturais, do livre exercício de sua razão e vontade, podia proclamar ao mundo sua autonomia irreduzível, mas continuava a ser uma engrenagem dos grandes mecanismos que a economia política clássica começava a analisar. (DARDOT E LAVAL, 2016, p.323)

Segundo os autores, o sujeito *produtivo* foi a principal obra criada pela sociedade industrial. Pensar o sujeito não somente como produto para o aumento da produção, mas um ser essencialmente produtivo, que além do trabalho produz bem-estar, prazer e felicidade em todos os momentos de sua vida. Essa economia política teve como correlata uma psicologia científica, ou economia psíquica hegemônica.

Mas afinal para que produzir felicidade? Dardot e Laval (2016) afirmam que isso é necessário para vigiar os sujeitos e maximizar o poder. O homem eficaz é fabricado assim pelo formato neoliberal como homens úteis, dóceis ao trabalho e dispostos ao consumo. E a racionalidade como a qual ele é governado por essa lógica descreve as novas aspirações e condutas desse sujeito.

As ações públicas são voltadas para o controle e influência do ser social na forma de cultura de empresa - uma governabilidade empresarial. Para cumprir com os seus "próprios" objetivos, “ser bem-sucedido”, o sujeito necessita se arriscar e maximizar seus resultados, assumindo a total responsabilidade perante a eventuais fracassos. A racionalidade neoliberal

produz a competitividade entre os sujeitos e os governa como forma de entidade, o governo de si como empresa.

A racionalidade empresarial apresenta a vantagem incomparável de unir todas as relações de poder na trama de um mesmo discurso. Nesse sentido, o léxico da empresa contém um potencial de unificação dos diferentes “regimes de existência”, o que explica os governos terem recorrido largamente a ele. Em particular, permite articular os objetivos da política adotada a todos os componentes da vida social e individual. Dessa forma, a empresa torna-se não apenas um modelo geral que deve ser imitado, como também uma atitude que deve ser valorizada na criança e no aluno, uma energia potencial que deve ser solicitada no assalariado, uma maneira de ser que é produzida pelas mudanças institucionais e ao mesmo tempo produz melhorias em todos os domínios. Estabelecendo uma correspondência íntima entre o governo de si e o governo das sociedades, a empresa define uma nova ética, isto é, certa disposição interior, certo ethos que deve ser encarnado como um trabalho de vigilância sobre si mesmo e que os procedimentos de avaliação se encarregam de reforçar e verificar. (DARDOT E LAVAL, 2016, p.331)

A ética neoliberal não se limita assim aos espaços empresariais, mas também aos controles e avaliações de personalidade da própria motivação do inconsciente gerenciando a vida do ser social em suas formas de agir, vestir, andar, falar, sentir e pensar. É a tentativa da gestão neoliberal de “aliciar as subjetividades” e o discurso convincente objetiva que o homem seja “ator de sua vida” enfatizando a vida na empresa como forma de formação, como percurso educativo onde os “bens sucedidos” - managers² - são colocados em pedestais como mestres.

A “gestão de si” levantada pelos autores Dardot e Laval (2016) é um produto mercantil que mobiliza desde grandes marcas empresariais oligopolistas até pequenos comerciantes e artesãos que pretendem adentrar no mercado de “desenvolvimento pessoal” e do “empreendedorismo”. A ilusão de desenvolvimento humano e pessoal é vendida como forma de transformação do ser para alcançar o “sucesso” um instrumento eficaz que impõe ao sujeito a conduta considerada “correta” dentro da sociedade neoliberal. Como uma gestão das subjetividades, essa lógica tenta aplicar conhecimentos psicologizantes e éticas problemáticas ligadas ao mundo empresarial de si.

Sendo assim, a revolução tecnológica faz parte do desenvolvimento do capitalismo chamada de neoliberalismo que tem algumas características. A partir dessas características ela possui duas grandes dimensões: Interferir na criação de uma racionalidade, como exemplificou Dardot e Laval (2016), que cria novas formas de sociabilidade criando o sujeito neoliberal. E

² Palavra da língua inglesa que quer dizer gerente. Podendo ser utilizado o termo manager para cargos de máxima autoridade da gestão e da direção administrativa exemplos: o cargo de diretor executivo, conselheiro, delegado, presidente executivo de uma organização.

esse sujeito neoliberal legitima essa nova racionalidade a partir da maneira que ele se relaciona com o mundo do trabalho, como acontece o salto ontológico, transformação do ser biológico para o ser social.

O neoliberalismo como forma superior de sociabilidade do capitalismo para explicar as novas tecnologias e como elas interferem em todo o conjunto das relações sociais afeta na subjetividade e afeta na materialidade no circuito de geração de valor. O sistema neoliberal assim através do trabalho social humano produz geração de valor, e atualmente utiliza de todos os domínios da vida pessoal dos sujeitos tornando os recursos comerciáveis, suprimentos e matéria prima para empresas.

O sujeito é visto como proprietário do capital humano. Atualmente nos moldes de exploração e na busca incessante por mais lucro temos a tecnologia voltada em grande massa para esse setor. *“Por intermédio de linguagens artificiais instaladas em dispositivos com alto poder de processamento e conectados à rede, protocolos de comunicação garantem o fluxo de dados via interconexões físicas, radiofrequência e satélites”* (CASSINO; SOUZA E SILVEIRA, 2021, p.69) que são invisíveis aos olhos dos usuários.

3 DATAFICAÇÃO DA VIDA

É fato que os indivíduos ao mínimo contato com a tecnologia, em especial a internet, deixam dados e informações que são armazenadas e comercializadas com grandes empresas multinacionais e transformadas em produtos que são direcionados aos próprios sujeitos detentores dos dados. Essa exploração lucrativa se dá através das relações humanas baseadas em dados, permitindo assim a extração de informações pessoais. Ocorrem, assim, transformações de novos formatos de relações sociais baseados na extração de dados e formação de perfis de consumo.

O colonialismo de dados combinaria as mesmas práticas predatórias do colonialismo histórico com a quantificação abstrata de métodos computacionais. Trata-se de um novo tipo de apropriação no qual as pessoas ou as coisas passam a fazer parte de infraestruturas de conexão informacionais. A apropriação da vida humana (por meio da captura em massa de dados) passa a ser central. Nada deve ser excluído nem apagado. Nenhum dado pode ser perdido. (CASSINO; SOUZA e SILVEIRA, 2021, p.27)

Diante da massiva captura dos dados os sujeitos ficam reféns e sem informação de onde e quais dados foram coletados a partir da utilização dos meios tecnológicos. Nesse processo desconhecido para a maioria da população, onde não são reveladas as próprias fontes coletoras, têm-se apenas uma certeza, que esses dados vão ajudar a construir novas formas de geração de valor. Com a naturalização dessa prática, as ações passam despercebidas como a invasão de espaços íntimos da vida do ser. Sem que exista a delimitação de onde não é permitido a exposição e compartilhamento de informações.

Ocorre, assim, um processo de mudança de comportamentos que são conduzidos por meios e sistemas de inteligência artificial, modulando nossas ideias, pensamentos e atitudes pela influência de algoritmos. Uma transformação que ocorre pela ética sistêmica neoliberal semeada pelos algoritmos advindos da sociedade civil e fornecidos espontaneamente às grandes empresas tecnológicas. Essas instituições transnacionais através de plataformas, muitas vezes com a ajuda do Estado, utilizam os dados capturados para criarem bilhões de perfis de usuários que são utilizados para promover influência comportamental em forma de propaganda comercial, ideológica e política. (Cassino; Souza e Silveira, 2021)

Em 2015, Shoshana Zuboff, professora da Universidade de Harvard, cunhou o termo capitalismo de vigilância para descrever o que seria um novo tipo de capitalismo que está sendo praticado e liderado pelas grandes empresas da Tecnologia da Informação e de Telecomunicações. Fortalece o argumento de que a captura, o armazenamento e o processamento de grandes quantidades de dados são uma das principais forças do capitalismo atual. Empresas como Google, Facebook, Amazon e Microsoft teriam não só o poder de extrair, mercantilizar e controlar comportamentos, mas também de produzir novos mercados, por sua capacidade de predição analítica e da modificação de atitudes, práticas e hábitos. (CASSINO; SOUZA e SILVEIRA, 2021, p.29)

O modelo essencial para a manutenção do negócio das grandes plataformas digitais é a extração de valor dos dados dos usuários, para a modulação de comportamento. Fazendo com que o sujeito sutilmente seja guiado, por meio de estratégias, a agir dentro de ações que possibilitará um maior lucro para as respectivas plataformas. Atualmente uma das fontes de grande expansão da economia informacional, a comercialização dos dados e os empreendimentos via tecnologia se tornaram frequentes com o grande crescimento das startups.

Segundo Dantas et all (2022) as grandes plataformas digitais são classificadas em três tipos de modelos de negócios, como sendo: o que facilitam diretamente a compra e venda de

produtos e serviços; as “produtoras de audiência”, redes sociais e outras que tem na veiculação publicitária a fonte de lucro e por fim as que gerenciam as transações financeiras.

São vários os documentários que tratam do assunto de como os dados que compartilhamos em redes são usados para prever e até moldar o nosso padrão de consumo, o capitalismo de vigilância como foi denominado. O documentário “O Dilema das Redes” (The Social Dilemma), uma produção norte-americana do diretor Jeff Orlowski que estreou em 2020, expõe as opiniões de especialistas em tecnologia do Vale do Silício sobre o perigoso impacto da comercialização dos dados pessoais nas redes sociais para a democracia e para a própria humanidade.

O documentário salienta que o fato do usuário não pagar pela utilização das plataformas, não dispensa a sua utilidade na incessante busca das Big Techs por maiores fontes de lucros que transformam os próprios usuários em perfis lucrativos. Diante disso, criaram modelos de negócios que têm como objetivo prender a atenção do usuário, quanto mais tempo conectado mais lucrativa se torna a plataforma. O produto é a mudança gradual e imperceptível do comportamento humano.

No livro “O valor da Informação” os autores Dantas et al (2022) buscaram aplicar a teoria do valor-trabalho analisando a acumulação do capital nas plataformas digitais. Nesse sentido utilizaram o Facebook como exemplo e afirmaram que a mercadoria da plataforma é a audiência e consequentemente o banco de dados que a representa. Sendo o fator de maior importância na captação do lucro o armazenamento de dados e comportamentos com base na vigilância e na exploração do valor econômico de venda de publicidade.

Sendo assim, segundo a teoria de Christian Fuchs (Dantas et al; 2022) o Facebook investe dinheiro em mercadorias, tecnologias infraestrutura como capital constante e força de trabalho como capital variável em seu processo de produção. A mão de obra especializada da rede social produz a plataforma de software como meio de produção oferecida gratuitamente aos usuários que trabalham gerando dados, por meio de comportamento, situações, ideias, relações sociais, e etc, e esses são transformados na verdadeira mercadoria do Facebook. No entanto, é necessário pensar nas mudanças que vêm ocorrendo no mundo do trabalho contemporâneo e as novas formas de apropriação.

O autor Sérgio Silveira (2021) salienta a importância da tecnologia para o acúmulo de conhecimento e reprodução do capital pós-industrial. Nos últimos anos do século XX até os dias atuais ocorreram transformações significativas que consolidaram a digitalização extrema do

setor econômico. O autor fez previsões sobre os avanços que vêm ocorrendo no setor de coleta de dados:

Em sua essência, os dados pessoais representam uma oportunidade pós-industrial. Possuem complexidade, velocidade e alcance global sem precedentes. Utilizando uma infraestrutura de comunicação onipresente, a oportunidade dos dados pessoais surgirá em um mundo onde quase tudo e todos estão conectados em tempo real. Isso exigirá uma infraestrutura altamente confiável, segura e disponível no núcleo e uma inovação robusta na ponta. As partes interessadas precisarão abraçar a incerteza, a ambiguidade e o risco de um ecossistema emergente. De muitas maneiras, essa oportunidade se assemelhará a uma entidade viva e exigirá novas maneiras de adaptação e resposta. Mais importante ainda, exigirá uma nova maneira de pensar os indivíduos. (SILVEIRA, 2021, p.34)

Esse mercado foi criado para negociar o futuro dos homens, produzindo trilhões de dólares com a garantia que os comerciantes que pagam pelos espaços de anúncios tenham o maior sucesso possível. Desse modo existem algumas metas que devem ser cumpridas por essas grandes instituições sendo algumas delas: meta de engajamento (aumentar o uso para manter o usuário conectado), meta de crescimento (para que o usuário retorne e convide cada vez mais novos usuários) e a meta da propaganda (que possibilita mais lucro).

Segundo o documentário "O Dilema das Redes" (The Social Dilemma 2020), existe um termo utilizado para atingir essas metas que é o termo Growth Hacking, que é uma mentalidade de negócio que promove o crescimento acelerado. O termo foi criado, em 2010, por Sean Ellis e em conjunto com Morgan Brown escreveram o livro "Hacking Growth: A estratégia de marketing inovadora das empresas de crescimento mais rápido" (2017). Essa lógica de mercado busca o constante crescimento analisando os dados e melhorias do processo com foco na jornada do cliente.

Essa metodologia promete aumentar a aquisição de usuários por meio de marketing inteligente, desenvolvendo produtos intuitivos e através de uma análise aprofundada dos dados dos perfis.

As *Big Techs* utilizam de experimentos com os usuários e com o tempo para assim observar quais são as maneiras de obter o crescimento acelerado, utilizando do comportamento humano a seu favor sem que exista uma consciência humana desse processo. Explorando uma vulnerabilidade da consciência humana para assim gerar mais lucro.

4 LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS- LGPD

Compreende-se assim a magnitude que a tecnologia vem alcançando na vida dos sujeitos e como a lógica neoliberal se apropriou dessas ferramentas. No Brasil, em 2018, foi promulgada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD, Lei nº 13.709/2018, que tem por objetivo a proteção dos dados visando o direito fundamental de liberdade e privacidade com o foco na livre formação de personalidade do indivíduo.

A lei dispõe sobre os dados em meio físico ou digital, de pessoa física ou jurídica, direito público ou privado e quem são os possíveis agentes para o manejo dos dados sendo eles: o controlador e o operador. Outros agentes nesse processo são o encarregado, que é indicada pelo controlador e operador como um canal de comunicação entre eles; os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, como órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da lei.

Segundo a normativa, qualquer atividade que utiliza dados pessoais com a finalidade de exercer alguma operação, produção, recepção, classificação, acesso, distribuição, processamento e outros é considerado “tratamento de dados”. Para realizar alguma dessas atividades é necessário que o agente tenha explicitado a finalidade da operação com registro e comunicação com o titular dos dados.

No caso de Políticas Públicas a legislação prevê a dispensa do consentimento específico do compartilhamento dos dados. Entretanto é imprescindível relatar quais dados serão compartilhados e com quais instituições. Do mesmo modo, o órgão que solicita essa coleta de dados deve justificar o acesso baseado na demanda proveniente da execução da política pública específica, descrevendo o motivo da solicitação dos dados de forma transparente.

A LGPD entrou em vigor em 2020 e as sanções administrativas somente em 2021. Por se tratar de uma lei ainda recente, observa-se um desconhecimento desse mecanismo de proteção por parte dos cidadãos. Pequenas e médias empresas muitas vezes ainda não se atentaram em realizar as mudanças que são exigidas em lei, com isso os dados dos usuários continuam sendo disponibilizados pela rede.

Ficando as seguintes perguntas: **Em algum momento os usuários terão a proteção de seus dados garantidos? Quais novas formas de lucro a lógica neoliberal irá criar a partir do uso da tecnologia e internet?**

5 CONCLUSÕES

Em uma entrevista realizada em 2020 com o pesquisador Jonas Valente, editor-assistente da revista eletrônica de Economia Política das Telecomunicações, Informação, Comunicação e Cultura - Eptic, ele fala sobre a produção colaborativa na internet. Ele menciona que no seu surgimento existia o falso discurso de que ela seria a solução para diversos problemas ao promover acesso à informação e a possibilidade de expressão, porém isso já foi comprovado ser uma mera ilusão. A internet é uma tecnologia ligada e desenvolvida pelo capitalismo, *“forjada pelas suas dinâmicas de exploração do trabalho, valorização do valor e concentração e centralização de capital. Mais importante do que a tecnologia em si, já diria Marx, são as relações sociais de produção.”* (VALENTE, 2020, p. 15)

Por fim, a tecnologia em geral e a disputa por um espaço livre ao longo da história sempre foi abafada pela dinâmica capitalista que se impõe para mercantilizar a rede desde o início, sobretudo após os anos 1990. E para o autor Valente (2020) o único modo para impedir o controle das grandes empresas que comandam o mundo digital é impedi-las de coletarem todos os dados excessivos que são utilizados para a criação de perfis personalizados. Só assim vamos conseguir controlar novamente nossos próprios desejos, pensamentos, gestos e atos sem que haja a interferência de um mercado comandado pelos capitalistas por trás das plataformas digitais.

REFERÊNCIAS

DUMÉNIL, G.; LÉVY, D. **A crise do neoliberalismo**. São Paulo: Boitempo, 2014.

O DILEMA das Redes. Direção de Jeff Orlowski. Estados Unidos: Exposure Labs, Agent Pictures, Argent Pictures, The Space Program, 2020. Son., color. Legendado.

ELLIS, Sean; BROWN, Morgan. **Hacking Growth**: a estratégia de marketing inovadora das empresas de crescimento mais rápido. São Paulo: Hsm, 2017.

BRASIL. Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018. **Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (marco civil da internet)**. Brasília, DF, 15 ago. 2018.

MEIRELLES, Fernando de Souza (São Paulo). **Pesquisa Anual do Uso de TI**. 2022. Disponível em: <https://eaesp.fgv.br/producao-intelectual/pesquisa-anual-uso-ti>. Acesso em: 05 out. 2022.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2016.

CASSINO, João Francisco; SOUZA, Joyce; SILVEIRA, Sergio Amadeu da (org.). **Colonialismo de dados e modulação algorítmica**: tecnopolítica, sujeição e guerra neoliberal. São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

SALGADO, Rita, 9., 2023, Vitória. **A pandemia de COVID-19 e a plataformização das políticas públicas**. Vitória: Ufes, 2023. Disponível em: file:///D:/user/Elioaldo/Downloads/RitaDeCassiaSalgadoGomes1.pdf. Acesso em: 01 nov. 2023.

VALENTE, Jonas. Os monopólios digitais e a espiral da vigilância comercializada. IHU Online, 2022. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/603880-os-monopolios-digitais-e-a-espiral-da-vigilancia-comercializada-entrevista-especial-com-jonas-valente>. Acesso em: 26 abril 2024.